

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 002/2026 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 01 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das suas atribuições legais;
Considerando o disposto no art. 429, inciso II, da Lei Complementar nº 282/2018 e 28 de setembro de 2018;

RETIFICA:

Onde se lê: Art. 3º. Ficam estabelecidos os valores da 1ª à 4ª quota com vencimentos bimestrais, para todos os Profissionais Autônomos de nível superior e médio, bem como para as Sociedades Uniprofissionais, que efetuarem o pagamento das quotas, de acordo com os valores contidos na tabela abaixo e com as datas de vencimentos no art. 1º desta Resolução.

NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL ELEMENTAR
Quota única R\$ 2.083,36	Quota única R\$ 712,62	Quota única R\$ 99,20
1ª quota R\$ 520,84	1ª quota R\$ 186,01	
2ª quota R\$ 520,84	2ª quota R\$ 186,01	
3ª quota R\$ 520,84	3ª quota R\$ 186,01	
4ª quota R\$ 520,84	4ª quota R\$ 186,01	

Leia-se: Art. 3º. Ficam estabelecidos os valores da 1ª à 4ª quota com vencimentos bimestrais, para todos os Profissionais Autônomos de nível superior e médio, bem como para as Sociedades Uniprofissionais, que efetuarem o pagamento das quotas, de acordo com os valores contidos na tabela abaixo e com as datas de vencimentos no art. 1º desta Resolução.

NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL ELEMENTAR
Quota única R\$ 2.083,36	Quota única R\$ 744,06	Quota única R\$ 99,20
1ª quota R\$ 520,84	1ª quota R\$ 186,01	
2ª quota R\$ 520,84	2ª quota R\$ 186,01	
3ª quota R\$ 520,84	3ª quota R\$ 186,01	
4ª quota R\$ 520,84	4ª quota R\$ 186,01	

Permanecem em vigor os demais artigos da Resolução nº 002/2026 e os efeitos dessa ERRATA retroagem desde a data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaé, 13 de janeiro de 2026.

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no Diário Oficial de Macaé, em 01 de janeiro de 2026. Edição 1370, página 06, Ano VI.
Disponível em: <https://do.macaerj.gov.br/index/visualizar?idmodel=1667&campo=txarquivo>